



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 038/202, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

CONSIDERANDO que os festejos em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, São Pedro, ocorrerão nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho (sexta-feira), em período integral.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira), em período integral.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* destes artigos, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal